



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

CEP 36.110-000 - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 20 DE SETEMBRO DE 1995

Estima Receita e fixa Despesa da Câmara Municipal de Chácara para o exercício financeiro de 1996.

A Câmara Municipal de Chácara, por seus Vereadores aprovou e sua Mesa Promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de Chácara para o Exercício Financeiro de 1996, que estima a Receita em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e fixa a Despesa em igual importância, discriminadas no Orçamento.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante o repasse de Verbas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com o programa estabelecido no Orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1996.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1995.

Maria de Lourdes Duque
MARIA DE LOURDES DUQUE - PRESIDENTA

Geraldo Daniel de Souza
GERALDO DANIEL DE SOUZA - VICE-PRESIDENTE

Erondina Rodrigues da Silva
ERONDINA RODRIGUES DA SILVA - 1º SECRETÁRIO

Marcos Antonio Leite
MARCOS ANTONIO LEITE 2º - SECRETÁRIO